



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE DIAMANTINA**

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

106ª Ata, de 28/12/2016

Reunião Extraordinária do CMAS - Gestão 2016-2018

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2016, as 14:00 horas, realizou-se a reunião do CMAS, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Rua da Glória, 394, na sala de reuniões; As presenças dos conselheiros e demais participantes estão registradas no livro de presenças devidamente assinado por todos presentes. A presidente, Sra. Katia Cruz Silva, iniciou a reunião verificando a existência de quórum, agradecendo a presença de todos e em seguida informou os seguintes informes: ofício 040/2016 do Epil, informando que o Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculo irá iniciar sua atividade em fevereiro de 2017, ofícios CMAS expedidos solicitando substituição de conselheiros; apresentação e aprovação do relatório da Oswaldo Vicentim Ltda, firma que está locada em Conselheiro Mata; ofício do CMAS para a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando materiais administrativo e outros equipamentos(..) para o funcionamento devido do conselho; ofício da Instituição AJIR, encaminhando o projeto sobre reordenamento dos serviços que irá trabalhar em 2017 com o Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculo e solicitando orientação para tal; ofício da Casa Lar de 01/11/2016 informando a situação do convênio 044/2014 e da prestação de contas. Na sequência a Senhora Carina, representante da Casa Lar, afirmou que foi entregue ao setor de convênios a prestação de contas do Convênio 044/2014 e a guia comprovando a devolução de R\$6.201,45, para a Prefeitura. Foi apresentado pela Presidente da Instituição Associação Amigos da Casa Lar, Sra. Glucia Aparecida Bento, um recibo da Secretaria Municipal de Finanças informando que a prestação do convênio 044/2014, encontra-se em análise na presente data. Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Leana, com relação a orientação sobre o Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculo, todo o procedimento já foi orientado e ainda o pessoal capacitado. A presidente apresentou novamente o calendário de reunião para 2017, que foi aprovado por todos presentes e acordado toda segunda



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS DE DIAMANTINA

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

quinta feira de cada mês em uma sala na FUMBEM, situado na Rua da Glória, 396. A Secretária M. Desenvolvimento Social, Leana informou sobre a reprogramação dos fundos e apresentou o saldo já descontando todos as despesas para pagar menos R\$200,00 referente uma conta de Luz – CEMIG, que ainda não foi paga. Foi explicado como se dá a reprogramação, alguns recursos que não foram utilizados como, por exemplo, o ACESSUAS Trabalho que era específico para execução de ações dos cursos do PRONATEC, que não foi liberado em sua totalidade, estando na presente data com saldo de R\$84.645,16. A partir do ano 2017, está previsto que este recurso será utilizado em inclusão social e produtiva para emancipação das famílias do Bolsa Família. Segundo a Secretária Sra. Leana Rabelo, o APRIMORA REDE, que é uma estratégia para incentivar a qualificação de entidades privadas no âmbito do SUAS, que poderá ser utilizado com contratação de recursos humano, pessoal não efetivo selecionados através de Processo Seletivo Simplificado; informou ainda, que o recurso da alta Complexidade poderá ser repassado para a Casa Lar no ano 2017 no valor de R\$23.141,81, se o CMAS deliberar, estando a mesma de acordo com as exigências da Lei 13019/2014, que dispõe sobre o Marco Regulatório da Sociedade Civil; enfatizou ainda que esta lei passou a vigorar no dia 23 de Janeiro de 2016 para União, Estado e Distrito Federal, e para os municípios passará a vigorar a partir do dia 01 de Janeiro de 2017; pela nova lei as instituições terão que procurar a Prefeitura para firmar Termo de Cooperação, Fomento e Colaboração; neste sentido a Sra Presidente Katia Cruz Silva, colocou em discursão a deliberação do recurso a ser reprogramado da Alta Complexidade destinado a Casa Lar para o ano 2017, no valor de R\$23.141,81 e o memso foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Foi ainda colocado em discursão e deliberação do plenário o quadro contendo todas as reprogramações para o exercício de 2017, que vai descrito no final desta ata que foi apreciado e aprovado por todos os conselheiros presentes. Com a palavra a presidente da Casa Lar, Sra. Glucia que falou sobre o fechamento da Casa Lar, pois não tem recurso para quitar as dívidas, segundo a mesma, hoje terá a reunião com os membros para o encerramento da Casa Lar. Segundo a presidente, a Casa Lar



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE DIAMANTINA**

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

tem mais municípios que fazem o repasse e que estão inadimplentes, reafirmou que o município de Diamantina está quites com a casa, que hoje tem 02 crianças institucionalizadas de Datas e 06 funcionários. A Secretária Municipal, Sra. Leana Rabelo, frisou da importância de alterar com urgência o artigo que versa sobre a regulamentação de uma equipe exclusiva para o Serviço Provisório em Família Acolhedora- SFA que prevê equipe e coordenação exclusiva; que hoje o município passa por dificuldades financeiras, foi decretado um ato de contenção de despesas pelo Senhor Prefeito e com a autorização provisória deste conselho, hoje este serviço (SFA) estão sendo referenciados nos CRAS, quando for o caso e no CREAS por sua coordenação e equipe técnica; devido as dificuldades do município de Diamantina; Abaixo segue o quadro para reprogramação de recursos para o exercício de 2017, que foram aprovados nesta reunião:

| SALDOS DE CONTAS DA SMDS DE DEZEMBRO DE 2016, PARA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
|---|---------------------|--------------|
| NÚMERO DAS CONTAS | ESPECIFICAÇÃO | SALDO |
| 42.791-8 | BL GPBF FNAS | R\$25.405,40 |
| 42.799-3 | BL GSUAS FNAS | R\$58.904,00 |
| 42.809-4 | BL PSB FNAS | R\$91.511,69 |
| 42.803-5 | BL PSEMC FNAS | R\$12.051,00 |
| 42.802-7 | BL PSEAC | R\$23.141,81 |
| 42.785-3 | AEPETI | R\$89.952,91 |
| 42.774-8 | ACESSUAS TRAB | R\$84.645,16 |
| 42.781-0 | APREDCNEAS | R\$6.412,70 |
| 38.511-5 | Piso Mineiro (TINA) | R\$6.503,69 |

E nada mais havendo a ser tratada a presidente, Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE DIAMANTINA**

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

executiva, Denise Amador dos Santos, secretariei está reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Diamantina, 28 de dezembro de 2016.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente CMAS